



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



\*Republicado por incorreções do original.

Portaria n.º 026/CARMOPREV/2014.

*O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, e Lei Municipal 1026/2006, art. 40, §1º, II da Constituição Federal Brasileira de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 e, ainda considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 016/2012,*

**RESOLVE:**

*Conceder aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais (8860/12775), ao servidor AMERICO LUIZ RODRIGUES, Médico, matrícula 882, com efeitos a contar de 12 de Agosto de 2012, com proventos fixados em R\$ 1.167,44 (um mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) da seguinte forma:*

*- Proventos de aposentadoria..... R\$ 1.167,44*

**TOTAL.....R\$ 1.167,44**

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 03 de Junho de 2014.*

*Lucia Zucheli Baptista Rodrigues  
- Diretora Executiva –*